

DECRETO N.º 7.802

DE 05 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.596.533,17 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b” DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.596.533,17 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.339000	<u>ATENCAO BASICA</u>	859.209,71
15.10.10.302.0058.2117.339000	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	896.182,37
15.10.10.302.0058.2133.339000	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	74.442,52
15.10.10.302.0058.2535.339000	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	684.120,43
17.10.15.695.0100.3040.449000	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	<u>82.578,14</u>
TOTAL		2.596.533,17

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 2.596.533,17 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores) e Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores) apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2017.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES

Prefeito Municipal em Exercício

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS

Chefe do Departamento

